

Ata nº.003/2025 – Ata da Indicação de Representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica. Mandato de 10/03/2025 a 10/03/2029.

Aos seis dias do mês de março do na de dois mil e vinte e cinco, as 18:45 horas, reuniram-se nas dependências da EMEF.” HUMBERTO PIVA”, situada na rua Antônio Pedro, nº.688, Centro, neste município de Pedreira, em Assembleia específica, com a finalidade de eleger 2 (dois) representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares e seus respectivos suplentes que irão integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10/03/2025 a 10/03/2029, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 8º da lei Federal nº. 11947, de 16/06/2009 e inciso III do artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Pedreira. Diante da orientação a Senhora Presidente, os referidos representantes elegeram entre seus pares, dois membros titulares e dois membros suplentes, que representarão este segmento. A eleição recaiu sobre (Titular) – Marília Gabriela Oliveira Alves RG:- 00000/SSP/SP; (Suplente) Fabiana Cristina dos Santos RG:- 33.878.640-5/SSP/SP; (Titular) Marcela Regina Santos Leite Cerqueira RG:- 48.982.354-3/SSP/SP, (Suplente) Francisca Aldenice Cruz de Sousa RG:- 39.377.907-5/SSP/SP. Uma vez concluída a eleição, os presentes se dirigiram à sala de reuniões, onde se reuniu a Assembleia Geral para tornar público a escolha dos recém eleitos. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Virginia Soares Siqueira, na qualidade de secretaria designada, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Pedreira, 06 de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDREIA APARECIDA SILVESTRE**  
**Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**